



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo SPE 026/2024 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/06/2024 16:09	Senhor Pregoeiro, Com relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, o mesmo está sendo regido pelo Fundamento Legal: Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 8.241/2014, conforme consta do preâmbulo do Edital. Diante do exposto temos os seguintes esclarecimentos: 1º ESCLARECIMENTO (PROPOSTA INICIAL) = No que tange à PROPOSTA DE PREÇO INICIAL, estamos entendendo que o licitante deverá enviar a mesma mediante, apenas, o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos ali existentes, SEM A NECESSIDADE DO ENVIO DE QUALQUER ANEXO. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/06/2024 11:38	A proposta orçamentária inicial deverá ser apresentada mediante o preenchimento no sistema eletrônico, em campo próprio, e/ou por meio de anexo, sem indicação de identificação (por qualquer meio) do licitante.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/06/2024 16:09	2º ESCLARECIMENTO (PROPOSTA FINAL) = No que tange a PROPOSTA FINAL será exigido o devido ANEXO apenas ao licitante mais bem classificado, que deverá anexar no sistema sua proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários, no tempo previamente estabelecido. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/06/2024 11:42	O entendimento está correto. O Presidente convocará o licitante mais bem classificado para que envie, no prazo de 120 (cento e vinte minutos), a proposta final/atualizada, contendo todo o detalhamento para fins de verificação de sua exequibilidade, preferencialmente pelo sistema bll.org.br, e alternativamente para o endereço eletrônico licitacao@fapex.org.br.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/06/2024 16:10	O Termo de referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que: "10.1 O prazo de entrega do bem no local é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, no endereço constante na tabela abaixo, e discriminados na nota de empenho, das 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis." Tendo em vista que o prazo de 10 (dez) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento esta correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/06/2024 11:42	O prazo de entrega, no Termo de Referência, foi atualizado para até 30 dias, com manutenção da data do certame, por entender não haver alteração da proposta.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/06/2024 16:10	3º ESCLARECIMENTO (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) = Verificamos, ainda, que o item 19. Nos tras o seguinte texto: O Presidente convocará a empresa de melhor lance para o envio da documentação referente à habilitação, inclusive DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR – ANEXO II e DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR REGULAR – ANEXO III, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, através do sistema eletrônico https://bll.org.br e alternativamente para o endereço eletrônico licitacao@fapex.org.br . Diante do exposto, estamos entendendo que diante da determinação legal, os documentos de habilitação devem ser enviados apenas pelo licitante vencedor ao final da etapa do julgamento das propostas, devendo, desta forma, ser desconsiderada a exigência contida no portal. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/06/2024 11:47	Considerando que o portal BLL exige que, no cadastro da proposta inicial, o licitante anexe a documentação referente a HABILITAÇÃO, assim como as declarações prescritas em Edital, ocorreu a revisão do item 19 do Edital, conforme transcrito adiante: "Na ocasião de cadastro da proposta inicial, por meio do sistema eletrônico https://bll.org.br , deverá ser anexada a documentação referente a habilitação, assim como a DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR – ANEXO II e DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR REGULAR – ANEXO III, igualmente a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO – ANEXO IV, no caso de licitantes caracterizadas na forma do Item 6 do Edital".		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/06/2024 10:57	Garantia & Assistência Técnica No Edital, é solicitado, "Sobre a garantia, qual tipo de suporte, por quanto tempo a cobertura? garantia de 1 ano fábrica" Por tratar-se de equipamento "SERVIDOR", cujo investimento é de grande monta, entendemos que a garantia mínima exigida deva ser de 3 (três) anos sob regime de atendimento 24x7 (sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia), com atendimento remoto ou presencial máximo NBD (próximo dia útil), garantida pelo fabricante através de declaração, o que já é padrão dos grandes fabricantes de servidores. Está correto o nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
21/06/2024 11:24	As especificações contidas no Edital e Termo de Referência (TR), suprem as necessidades da Unidade solicitante.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/06/2024 10:57	Processador No Edital, é solicitado, no item PROCESSADOR, que ele seja "intel® xeon® de 2ª geração com até 24 núcleos" De acordo com a grafia do texto, supõe-se que seria possível ofertar processadores com menos de 24 núcleos, mas entendemos que este não é o desejo desta FAPEX. Entendemos que o processador deverá ter, no mínimo, 24 núcleos físicos. Está correto o nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
21/06/2024 11:24	As especificações contidas no Edital e Termo de Referência (TR), suprem as necessidades da Unidade solicitante.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/06/2024 15:12	Prezado(a) , Item 1 - SERVIDOR TIPO RACK 2U – 1 unidade Está sendo solicitado um processador Xeon de 2a. Geração com até 24 cores e Windows server 2022 Standard com 16 núcleos. Como licenciamento do Windows é feito através da quantidade de cores, este equipamento estará com uma licença ilegal, o correto seria aumentar o número de núcleos para 24 ou reduzir o processador para 16 cores. Sem essa mudança poderá acarretar sérios problemas para o órgão. É fundamental considerar essas opções para assegurar a conformidade legal e operacional do equipamento adquirido.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/06/2024 15:30	Em resposta ao questionamento, informamos que no Termo de Referência (TR) está descrito que o processador deve ter até 24 núcleos. Desta forma, a licença do Windows, que abrange até 16 núcleos, está adequadamente contemplada.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/06/2024 12:17	3º esclarecimento: No termo de referência solicita: "A fonte de alimentação deve ser única ou redundante e sua potência de carga; dual, hot-plug, power supply fully redundant (1+1), 800w, mixed mode, naf" O fabricante Dell por utiliza fontes de 800W, porém os demais fabricantes por questão de engenharia e arquitetura utilizam fontes de 750W que suprem a configuração solicitada para o servidor neste termo de referência. Entendemos que para não causar restrições de competitividade, serão aceitas fontes de 750W. O nosso entendimento está correto ?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/06/2024 15:47	Deve-se seguir a especificação contida no Termo de Referência.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/06/2024 12:16	1º esclarecimento: No termo de referência solicita: "Modelo ou configuração mínima do processador; intel® xeon® de 2ª geração com até 24 núcleos;" O texto do termo de referência possui alguns caracteres que estão dificultando o entendimento, dessa forma, poderiam esclarecer se devemos ofertar 1 ou 2 processadores ? 2º esclarecimento: No termo de referência solicita: "- A quantidade de discos rígidos, seus tipos e capacidades de armazenamento de cada um; qtd: 1; 1.6tb ssd sas ise, mu, up to 24 gbps 512e 2.5in with 3.5in hyb carr, ag drive qtd: 2; 2.4tb hard drive sas fips-140 10k 512e 2.5in hot-plug ;" Dell é o único fabricante que possui a característica de utilizar um adaptador ou gaveta com tamanho 3,5 polegadas, utilizando um disco com tamanho de 2,5 polegadas e isso não tem nenhum benefício técnico para configuração solicitada. Para não causar restrições de competitividade, entendemos que serão aceitos discos de 2,5 polegadas para serem utilizados em servidor com baias de 2,5 polegadas, ficando opcional o fornecimento de discos com baias adaptadoras. O nosso entendimento está correto ? Outro ponto, está um pouco confuso a quantidade de discos que devemos oferecer, dessa forma, poderiam detalhar de forma mais clara quantos discos SSD e mecânicos devemos ofertar ?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/06/2024 15:51	Processador: Seguir as especificações descritas no Termo de Referência, com até 24 núcleos. Disco SSD: Deve-se seguir a especificação contida no Termo de Referência. Ethernet: Será utilizado Ethernet com no mínimo 2 portas.		Não há arquivo anexado.